

Requerimento para defesa de dissertação e recital (mestrado)

Aluno:

Linha de Pesquisa: EM() MC() MT() PAC() PM() SO()

Orientador:

Título da Dissertação:

Modalidade de defesa: () Presencial () Remota () Híbrida

Data: / / Horário: Local (exceto Remota):

Recursos necessários: () Tela () Quadro Branco () Data Show

Banca Examinadora: (um titular deverá ser externo ao Programa)

membros titulares	instituição	telefone	e-mail
Orientador: Prof.			

membro suplente	instituição	telefone	e-mail

Belo Horizonte, / /

Assinatura do Aluno:

Assinatura do Orientador:

Espaço reservado à análise do requerimento pela Coordenação do Programa:

continua...

Observações:

1. O agendamento da Defesa da Dissertação (e Recital, se vinculado à Linha *Performance Musical*) deve ser feito na Secretaria do Programa com o preenchimento de formulário específico e com anuência do orientador 30 dias antes da data prevista para a realização da defesa. O requerimento deve ser enviado por e-mail (no formato DOC) juntamente com a anuência do orientador. Após a aprovação do requerimento de defesa pela Coordenação do Programa, o aluno deverá providenciar o encaminhamento dos exemplares da tese aos Membros da Banca Examinadora por e-mail.
2. No dia da entrega do requerimento, o aluno também deverá enviar, para o e-mail: ppgmus@musica.ufmg.br, os seguintes dados: i) cópia da Dissertação (em formato PDF), ii) resumo e abstract (em formato DOC), iii) repertório do recital (em formato DOC).
3. A apresentação de recital solo ou de câmara deverá ter duração entre 50 e 70 minutos, com programa aprovado pelo professor da disciplina *Prática Instrumental*.
4. A ata da defesa terá validade apenas com a assinatura e carimbo do Coordenador do Programa. O Coordenador assinará a ata somente após a entrega de 01 (um) exemplar da versão final da Dissertação (em capa dura).
5. O aluno terá até 30 (trinta) dias após a defesa para entregar 01 (uma) cópia da Dissertação em CD (formato PDF) e 01 (um) exemplar impresso na Secretaria do Programa.
6. Os alunos vinculados à Linha de Pesquisa *Performance Musical* deverão gravar o recital em formato de áudio ou vídeo e anexar aos exemplares definitivos o CD/DVD e o programa do recital.